



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

INDICAÇÃO Nº 40/2021

AUTOR:
Leonardo Eulálio
Vereador do Partido Liberal – PL

Prefeito Municipal de Teresina - **PMT**

Senhor Prefeito,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Teresina - **PMT**, que após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente solicitando a inclusão na prioridade na vacinação contra a Covid19 a categoria de Auditores Fiscais do Trabalho, da Superintendência Regional do Trabalho no Piauí, que atuam, principalmente, em ambientes de trabalho de terceiros, e que, assim, não estão sob a gestão direta da administração pública, não sendo possível assegurar previamente que as medidas de prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID19, nos ambientes de trabalho foram adotadas.

JUSTIFICATIVA

Nada, mas justo do que beneficiar esta categoria. Definida no Decreto Nº 10.292 de 25/03/2020, a fiscalização do trabalho como atividade essencial no enfrentamento a pandemia do coronavírus.

Teresina (PI), 22 de junho de 2021


Leonardo Eulálio
Vereador